

Diário Oficial Número: 27367

Data: 18/10/2018

Título: PORTARIA 717.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15338/#e:15338/#m:1041431>

PORTARIA N° 717/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
060/2018 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento para atender à demanda do DETRAN/MT.	Antônio Boroviec- Matrícula n.º 126096	João Batista Vani Rangel - Matrícula n.º 228769
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Antônio Boroviec- Matrícula n.º 126096	Max de Moraes - Lúcidos - Matrícula n.º 225450

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

